



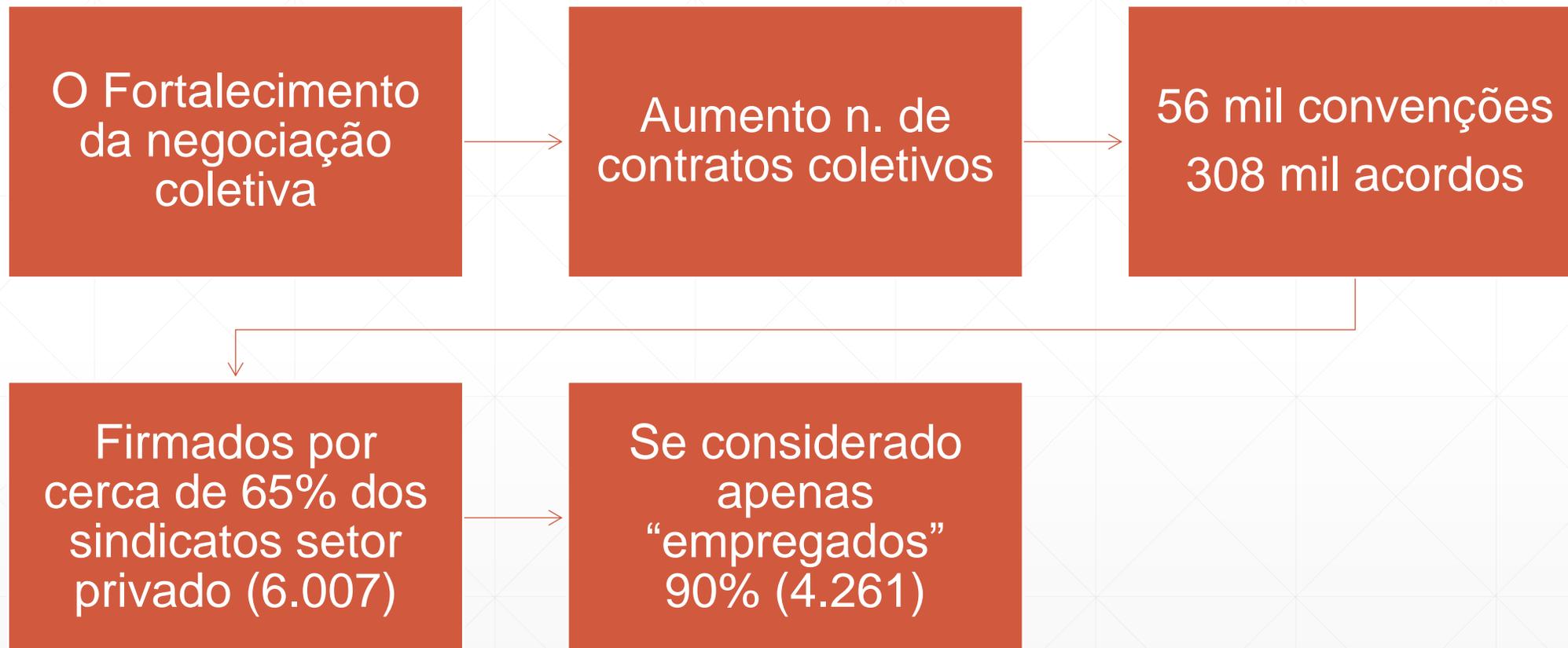
CARAVANA CUT

**NEGOCIAÇÕES COLETIVAS NO
PÓS REFORMA TRABALHISTA**

RESISTIR, MUDAR E AVANÇAR

Caxias do Sul, 05 de outubro de 2017

Características das entidades sindicais no Brasil



Reforma Trabalhista

Lei 13.467/2017

**Onde haveria resistência?
Justiça do trabalho e
sindicatos!**

**Desmonte do papel
social do Estado**

Reforma da Previdência
Altera as regras de
acesso e remuneração
da previdência pública
(PEC 287)

Contexto

PEC do Teto
Novo Regime fiscal que
limita os gastos públicos
com políticas sociais
(Em dezembro de 2016)

**Perdas de direitos
sociais**

Reforma Trabalhista
Altera a CLT
precarizando as relações
de trabalho
(Em julho de 2017)

Lei da Terceirização
Retira restrições sobre o
trabalho temporário e
terceirização
(Em março de 2017)

Reforma Trabalhista

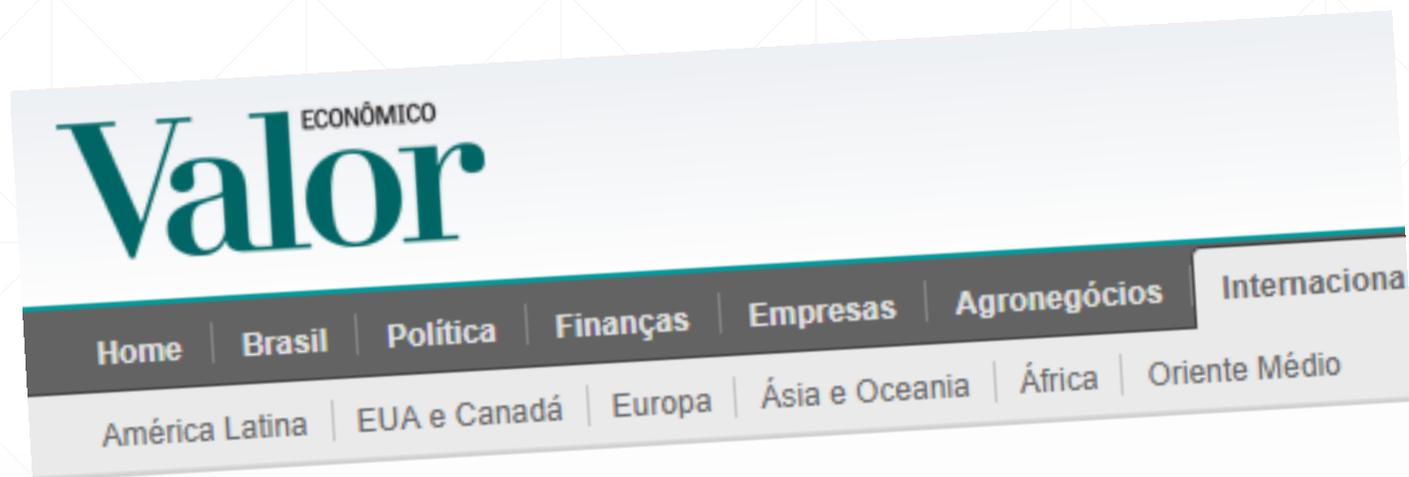
A Reforma se fundamenta em **reduzir a proteção institucional aos trabalhadores**, por parte do Estado e do Sindicato, e **aumentar as garantias e a autonomia das empresas nas relações de trabalho**, diminuindo custos e aumentando a flexibilidade do trabalho

A proposta da reforma eram 20 artigos transformaram-se em 121 dispositivos da CLT

Justificativas

- Elevado custo do trabalho (*descompasso entre o crescimento da produtividade e os salários incompatíveis para a retomada do crescimento*)
- Burocracia trabalhista (insegurança jurídica)

Será que justifica?



26/02/2017 às 23h26  13

Salário médio da indústria da China supera o do Brasil e do México

Salário no setor industrial

2005 e 2016

Brasil US\$ 2,90 passou US\$ 2,70

China US\$1,20 passou US\$ 3,60

Em relação a países menos desenvolvidos da Zona do Euro o chinês recebe 70% do salário médio

Lucratividade das empresas de capital aberto

Manchetes recentes (2017):

“Lojas Renner tem lucro de R\$ 193,6 milhões no 2º trimestre, alta de 10,7%”

“Riachuelo tem lucro recorde para 1º semestre”

Lucro líquido empresas de capital aberto brasileiras por setor				
Qdade de Empresas	Setor	Lucro líquido R\$ Milhares		
		2015	2016	Varição
23	Bancos	56.041.301	48.595.309	-7.445.992
13	Alimentos e Beb	20.744.636	14.503.322	-6.241.314
36	Energia Elétrica	9.947.238	14.102.129	4.154.891
5	Papel e Celulose	-1.917.744	6.061.601	7.979.345
6	Seguradora e corretora de seguros	5.976.922	5.729.603	-247.319
6	Software e Dados	3.794.399	4.234.142	439.743
4	Água, esgoto e outros sistemas	974.067	4.036.480	3.062.413
6	Educação	1.498.285	2.412.965	914.680
40	Outros	274.759	2.204.682	1.929.923
3	Investimentos em títulos, commodities e ativida	2.719.037	2.025.211	-693.826
9	Química	914.407	1.501.109	586.702
15	Imobiliária e locadora de outros bens	-331.445	1.309.571	1.641.016
17	Textil	1.099.077	1.134.418	35.341
4	Máquinas Indust	1.043.569	991.686	-51.883
5	Assistência médica e social	566.461	958.996	392.535
6	Petróleo e Gas	197.638	708.315	510.677
13	Transporte Serviç	-4.527.617	644.995	5.172.612
3	Mineração	-978.901	559.700	1.538.601
12	Veiculos e peças	556.971	424.612	-132.359
3	Eletroeletrônicos	187.616	305.851	118.235
3	Minerais não Met	88.721	-6.452	-95.173
19	Comércio	546.153	-176.868	-723.021
4	Agro e Pesca	-232.713	-263.676	-30.963
6	Telecomunicações	34.189	-2.436.908	-2.471.097
16	Siderur & Metalur	-7.896.240	-3.694.384	4.201.856
18	Construção	-1.702.645	-7.819.031	-6.116.386
295	Total Brasil Capital aberto Sem Estatais e Vale	89.620.156	98.049.394	8.429.238
Vale	Mineração	-44.212.187	13.311.455	57.523.642
Brasil	Bancos	14.399.559	8.033.556	-6.366.003
Eletrobras	Energia Elétrica	-14.441.607	3.425.899	17.867.506
Petrobras	Petróleo e Gas	-34.836.000	-14.824.000	20.012.000
4	Total empresas Estatais e Vale	-79.090.235	9.946.910	89.037.145

Fonte Economatica

A BAIXA PARTICIPAÇÃO DOS SALÁRIOS NA RECEITA DAS EMPRESAS RIO GRANDE DO SUL

COMÉRCIO

	2014	2015	Variação
Numero de unidades locais	148.211	141.125	-4,8%
Pessoal Ocupado em 31/12	753.982	709.231	-5,9%
Receita bruta de vendas das mercadorias	R\$ 232.840.418	R\$ 248.742.878	6,8%
Gastos com salários, retiradas e outras remunerações	R\$ 13.412.987	R\$ 14.628.123	9,1%
Participação dos Salarios na Receita Bruta de vendas	5,5%	5,9%	

INDUSTRIA

	2014	2015	Variação
Numero de unidades locais	21.868	20.814	-4,8%
Pessoal Ocupado em 31/12	735.046	676.186	-8,0%
Receita líquida de vendas	R\$ 218.476.700	R\$ 218.717.041	0,1%
Gastos com salários, retiradas e outras remunerações	R\$ 21.770.410	R\$ 21.986.782	0,1%
Participação dos Salarios na Receita liquida de vendas	10,0%	10,1%	

SERVIÇOS

	2013	2014	Variação
Numero de unidades locais	103.900	108.544	4,5%
Pessoal Ocupado em 31/12	758.494	774.223	2,1%
Receita Bruta de Serviços	R\$ 73.404.226	R\$ 80.282.412	9,4%
Gastos com salários, retiradas e outras remunerações	R\$ 13.266.531	R\$ 14.660.875	10,5%
Participação dos Salarios na Receita liquida de vendas	18,1%	18,3%	

o custo da mão de obra é que é o problema para a competitividade das empresas?

Legislação trabalhista desatualizada?

Flexibilizações no sistema de relações de trabalho do Brasil

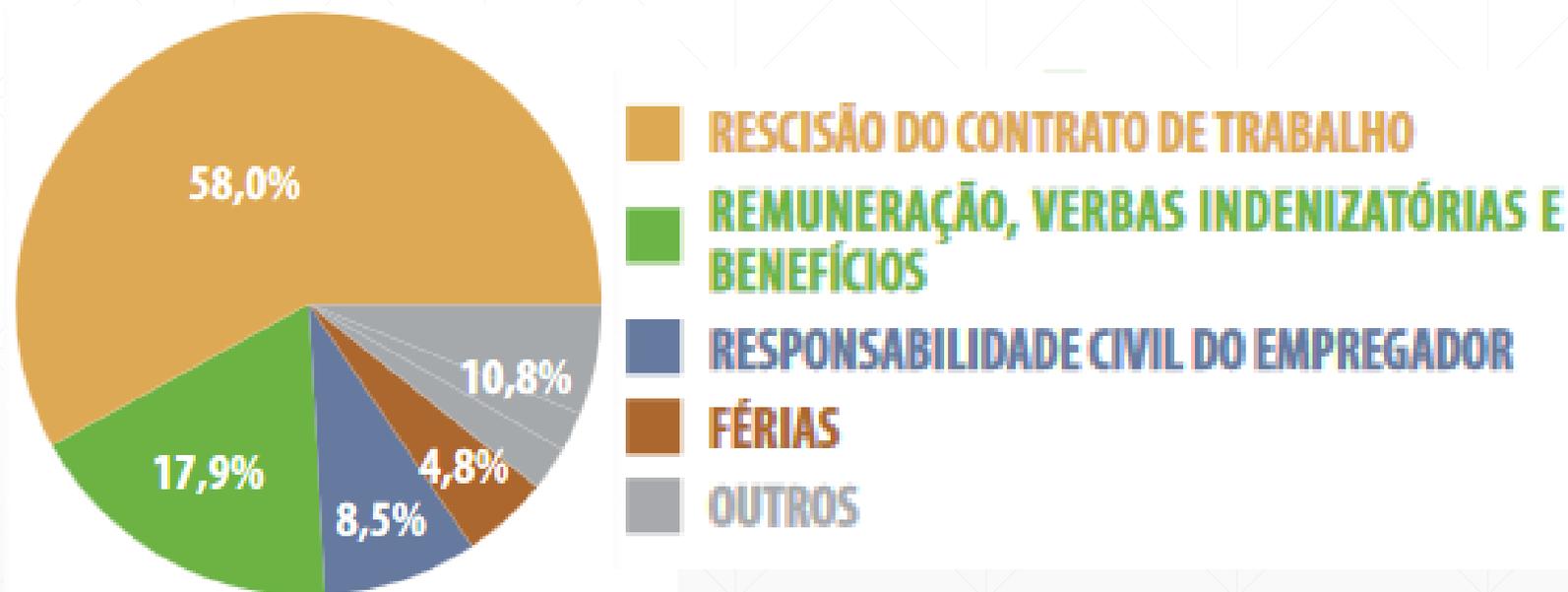
TEMAS
Trabalho por tempo determinado (Lei nº 9.601/98)
Cooperativas profissionais ou de prestação de serviços (Lei nº 8.949/94)
Trabalho em tempo parcial (MP 1.709/98)
Suspensão do contrato de trabalho (MP 1.726/1998)
Trabalho temporário (Portaria nº 2/96)
Contrato de aprendizagem (Lei nº 10.097/00)
Trabalho estágio (MP 2.164/99 e Lei nº 6.494/77)
Banco de horas (Lei nº 9.061/98 e MP 1.709/98)
Liberação do trabalho aos domingos (MP 1.878-64/99)
Participação em lucros e resultados (PLR) (Lei nº 10.101/2000)

Fonte: Krein (2003)

Elaboração: DIEESE

Litigiosidade na justiça do Trabalho

7.862.413
Assuntos mais recorrentes



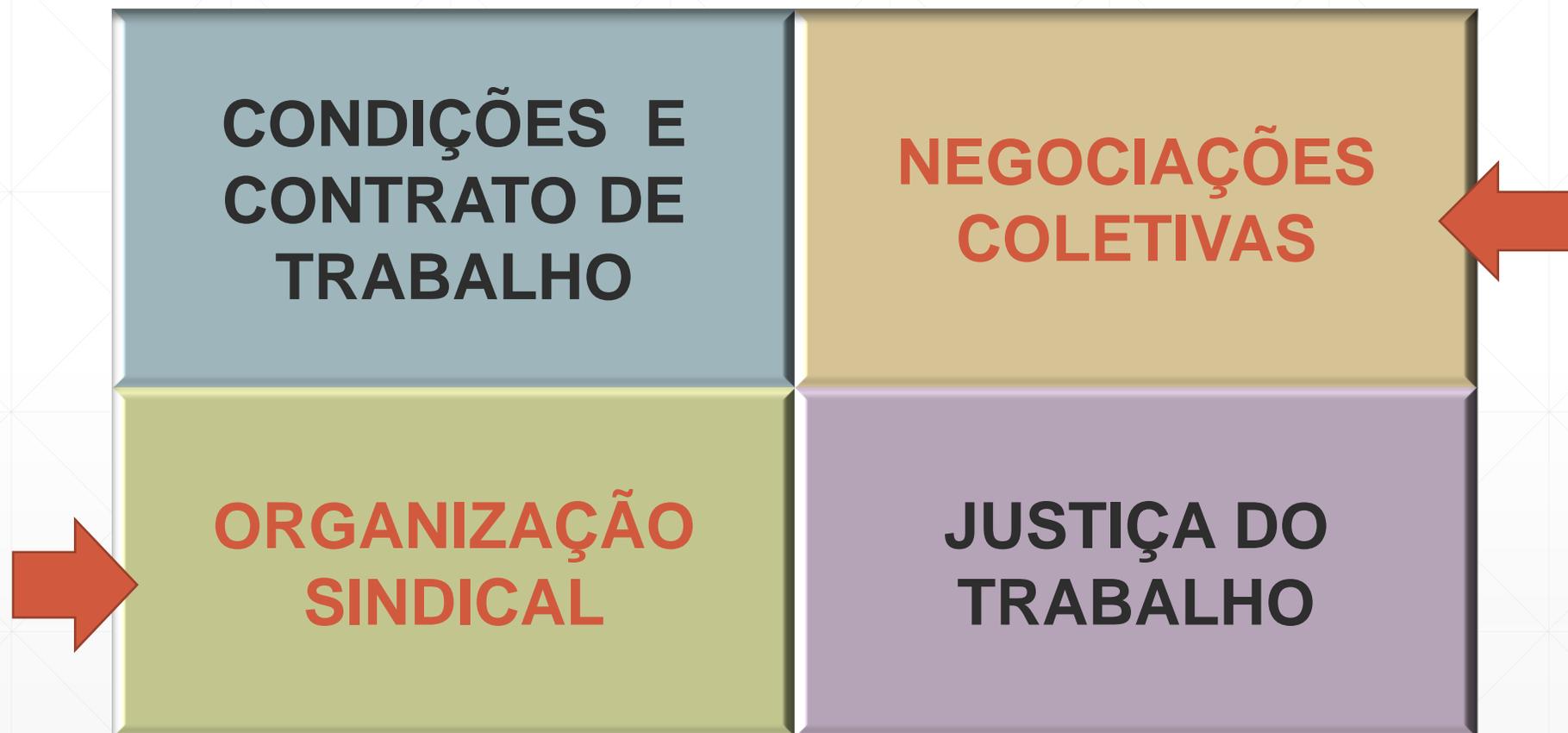
PGFN, jan. 2017:
Muitas trabalhistas
somam mais de 13bi
(13º sal + FGTS)

79,8% Justiça Comum Estadual
12,3% Justiça Federal
6,8% Justiça do Trabalho

Brasil, “Campeão
de ações
trabalhistas”
Será?????

EIXOS DA REFORMA TRABALHISTA

- É UMA REFORMA TRABALHISTA E SINDICAL
- ALTERA ASPECTOS EM TODO O SISTEMA DE RELAÇÕES DE TRABALHO



CONDIÇÃO DE TRABALHO

RETIRA, FLEXIBILIZA OU DESREGULAMENTA DIREITOS



IMPACTOS DA REFORMA

Mercado de trabalho

- Formalização de vínculos precários, maquiando as estatísticas de geração de emprego;
- Troca de vínculos com contratos típicos por contratos precários;
- Reforça a segmentação/heterogeneidade das condições de trabalho e direitos;
- Amplia a insegurança dos segmentos que já são mais vulneráveis no mercado de trabalho – mulheres, negros, jovens, idosos, trabalhadores com deficiência, migrantes;
- Reduz os rendimentos com impactos negativos no poder de compra e em benefícios atrelados aos salários (FGTS e previdência);
- Impactos negativos na saúde e segurança do trabalhador, maior abertura para executar atividades em situações degradantes, e
- Dificulta a conciliação do tempo de trabalho com o tempo livre

IMPACTOS DA REFORMA

Organização sindical

- Pode fragmentar a representação por empresa, com atribuições que podem ser concorrentes
- Cria dificuldades para o financiamento das ações sindicais e mesmo para a existência de parte dos Sindicatos
- Por outro lado, mantém financiamento das entidades patronais através do Sistema S
- Enfraquecimento do processo negocial brasileiro
- Procura dificultar a mobilização dos trabalhadores e a conquista de novos direitos.

1. Maior Fragmentação da base sindical
2. Inversão da hierarquia dos Instrumentos Coletivos
3. O fim da ultratividade e da cláusula mais favorável
4. A negociação individual
5. Representação no local de trabalho - não sindical
6. Financiamento Sindical

DESARTICULAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SINDICAL

1. Maior Fragmentação da base sindical

Terceirização, contratos atípicos, alta informalidade

Pulveriza a representação

Reduz a capacidade de ação coletiva

A experiência mostra que tem predominância de contratos de curto prazo

Sindicatos fracos (maior dificuldade de criação de uma identidade comum, pressuposto para uma ação coletiva)

2. Altera a Hierarquia Normativa

Hierarquia anterior a reforma

Constituição \geq Acordos Internacionais \geq Leis \geq Convenções Coletivas \geq
Acordos Coletivos \geq Acordos Individuais

- Ou seja, a Constituição e as leis estabelecem pisos mínimos de direitos, que as negociações coletivas ou individuais só podem aumentar.

Hierarquia pós reforma

Acordo Coletivo valerá mais que a Convenção Coletiva.
Em alguns casos, o Negociado valerá mais do que o Legislativo

- Ou seja, em vários direitos a Lei 13.467 reverte a atual hierarquia da legalidade trabalhista em favor das negociações mais específicas, nas quais trabalhadores têm ou tendem a ter menos poder.

3. O fim da ultratividade

O que obriga o empresário a negociar?

Não terá dissídio que pressiona fechar a negociação
Não tem a ultratividade.

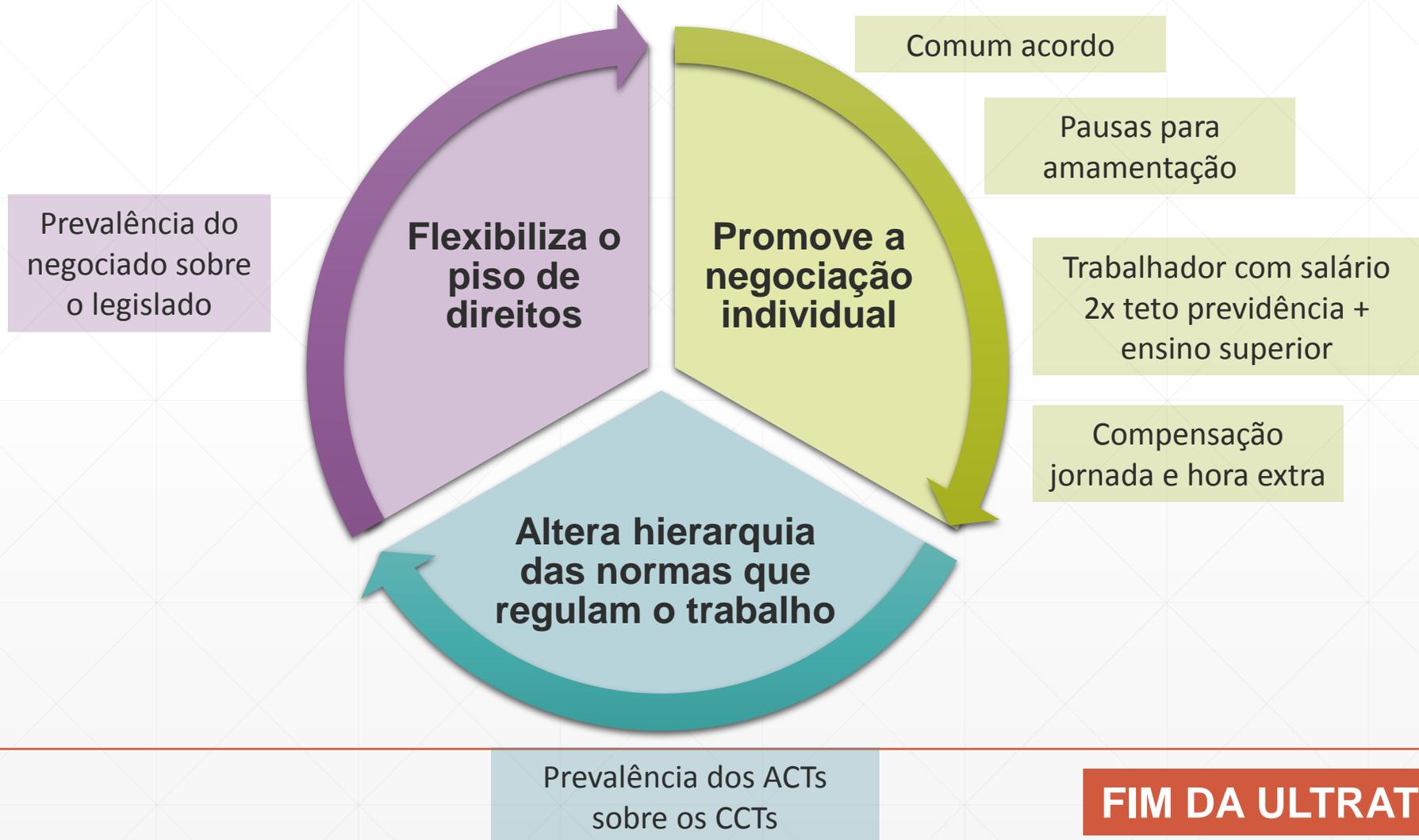
Quais são os patamares mínimos que podem ser negociados?

Em que condições serão essas negociações?

Qual o “valor” de cada um dos temas que podem ser negociados?

4. NEGOCIAÇÃO COLETIVA FRAGMENTADA

REFORÇA AMBIENTE DESFAVORÁVEL AS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS



5. Representação dos Trabalhadores

- Toda **empresa (por UF)** com mais de 200 empregados deverá ter uma comissão de representantes para negociar com o empregador.
- A escolha será feita por eleição, da qual poderão participar inclusive os não-sindicalizados. Não poderão votar os trabalhadores temporários, com contrato suspenso ou em aviso prévio.
- Mandato de 1 ano; não pode ser candidato nos 2 anos subsequentes

▪ Não permite negociadores experientes

6. Financiamento Sindical

Pretende que o sindicato não represente os interesses dos trabalhadores, mas seja um mero mediador para garantir a competitividade da empresa.

Alguns sindicatos já estão falando em ajuste e um outro tanto já está fazendo ajustes nas suas estruturas, leia-se: demissões, corte de assessorias, fechamento de subsedes...

Recebeu
em 2016 =
20 bilhões

A reforma impõe ampla atuação do sindicato e não garante nenhum financiamento

- Por outro lado, mantém financiamento das entidades patronais através do Sistema S
- Alternativas coletivas (fusão sindical)
- Central / Confederação / Federação / Sindicato
- Campanhas de sindicalização
- Aproximação da base
- Cláusulas vinculantes
- Cobrança por serviços

É possível pensar em cobrança de taxa negocial aprovada em assembleia, que prescindia de autorização expressa de cada um dos trabalhadores, entendendo que a aprovação da assembleia já é uma "autorização prévia"?

Qual a representatividade das assembleias para aprovar algum tipo de financiamento? (Assembleia referendada)

1	Pacto quanto à jornada de trabalho, observados os limites constitucionais
2	Banco de horas individual
3	Intervalo intrajornada, respeitado o limite mínimo de trinta minutos para jornadas superiores a seis horas
4	Adesão ao programa seguro-emprego, de que trata a lei nº 13.189, de 19 de novembro de 2015
5	Plano de cargos, salários e funções compatíveis com a condição pessoal do empregado, bem como identificação dos cargos que se enquadram como funções de confiança
6	Regulamento empresarial
7	Representante dos trabalhadores no local de trabalho
8	Teletrabalho, regime de sobreaviso, e trabalho intermitente
9	Remuneração por produtividade, incluídas as gorjetas percebidas pelo empregado, e remuneração por desempenho individual
10	Modalidade de registro de jornada de trabalho
11	Troca do dia de feriado
12	Identificação dos cargos que demandam a fixação da cota de aprendiz
13	Enquadramento do grau de insalubridade
14	Prorrogação de jornada em ambientes insalubres, sem licença prévia das autoridades competentes do ministério do trabalho
15	Prêmios de incentivo em bens ou serviços, eventualmente concedidos em programas de incentivo
16	Participação nos lucros ou resultados da empresa.

Negociado sobre o legislado

O que pode ser negociado?

No art 611 A – na redação “entre outros” o rol de questões é exemplificativo e não exaustivo, podendo incluir várias outras questões não exemplificadas no artigo.

Livre negociação entre as partes



Candidatos a firmar contrato individual (4,3%)

Subsetor	Total de trabalhadores	Sujeito a negociação individual	Part. (%)
18-Instituição Financeira	56.654	20.669	36,5
23-Ensino	100.458	13.496	13,4
14-Serviço Utilidade Pública	25.383	2.997	11,8
24-Administração Pública	26.083	2.906	11,1
22-Médicos Odontológicos Vet	149.545	14.461	9,7
05-Elétrico e Comunic	17.751	1.526	8,6
10-Indústria Química	51.399	3.758	7,3
Demais setores	2.103.449	49.734	2,4
Total	2.530.722	109.547	4,3

Mesorregião	IBGE Gr Setor	Total de trabalhadores	Sujeito a negociação individual	Part. (%)
Noroeste Rio-grandense		372.006	11.922	3,2
	1 - Indústria	101.948	2.784	2,7
	2 - Construção Civil	17.995	172	1,0
	3 - Comércio	116.885	1.309	1,1
	4 - Serviços	117.845	7.509	6,4
	5 - Agropecuária	17.333	148	0,9

- Requisitos do trabalhador: diploma superior e seu salário ser igual ou maior que 2x teto do INSS (em 2017, R\$ 11.062,62)
- Possibilidade de se estabelecer, através da negociação individual sem a presença do sindicato, um patamar de direitos contratuais inferior ao estabelecido em lei e nas normas coletivas.

Quais as principais preocupações dos empresários?

- 1) Tudo em nome da segurança jurídica
- 2) Matéria de direito temporal (ex: já posso suprimir as horas “*in itinere*” a partir de nov.? Ou vale só para os contratos formalizados a partir de nov.?) Tem jurisprudência nos dois sentidos. Então:
A aplicação da lei no tempo pode ser negociado. A CCT pode prever, afastando as decisões duvidosas da justiça do trabalho.
- 3) Empresas que irão desligar todos e irão recontratar
- 4) O fim da homologação parece ser um dos temas mais caro para eles
- 5) Irresponsabilidade das reclamatórias trabalhistas
- 6) Estão inseguros quanto a inconstitucionalidade. Avaliam que o pedido do Janot foi cirúrgico por se limitar ao acesso à justiça do trabalho.
- 7) Vão querer incluir tudo que for possível na CCT para diminuir o risco.

O que fazer?

Organização sindical

- Disputa Institucional (Congresso Nacional) [Falar sobre política]
- Buscar apoio (Justiça do Trabalho, MPT...)
- Tratamento “especial” para as empresas. As empresas precisam ficar inseguras em aplicar essa lei
- Reorganizar profundamente campanhas salariais (negociação coletiva)

O que fazer?

Negociação coletiva

- O que já é possível clausular? (férias, acordos individuais...,)
- Quais as principais pautas que podem nos aproximar da base? (banco de horas, incluir na CCT (poderia ser Plano de cargos e salários)
- O que bloqueia a negociação?
- Toda campanha precisa considerar que é um ajuste estrutural (reformas)
- O reajuste salarial não será o **mais** importante
- As Comissões dentro das empresas precisam ser sindicais
- Financiamento Sindical

Como o DIEESE pode ajudar?

- Banco de acordos (cláusulas)
- PLR (seminários, argumentações das comissões, análises pontuais)
- Plano de Cargos e Salários (construção de redes)
- Panorama e acompanhamentos de outras negociações
- Informações setoriais e por empresas líderes em cada segmento

-
- Audiências Públicas
 - Oficinas nas empresas [Solidariedade entre os sindicatos, poucos dirigentes nos sindicatos, a central pode coordenar esse processo]
 - Formação no sábado
 - Comitês regionais (um representante cutista em cada encontro) - Principal problema: agenda permanente.

Como vamos comunicar tudo isso?

Em que meio de comunicação o(a) sr(a) se informa mais sobre o que acontece no Brasil? E em segundo lugar?

Base: Amostra (15050)	1ª MENÇÃO	1ª+2ª MENÇÕES
TV	63%	89%
Internet	26%	49%
Rádio	7%	30%
Jornal	3%	12%
Revista	0%	1%
Meio externo (placas publicitárias, outdoor, ônibus, elevador, metrô, aeroporto)	0%	0%
Outro (Esp.)	0%	2%
NS/ NR	0%	0%

Como levar o debate para a população e conscientizar o trabalhador?

Como melhorar a articulação com os movimentos sociais?

Qual emissora de TV aberta ou paga o(a) sr(a) mais assiste?

73% Globo
36% SBT
32% Record

Como o(a) sr(a) costuma utilizar mais a internet: por computador, pelo tablet ou pelo telefone celular?

91% Telefone celular
65% Computador
12% Tablet

Obrigada!

**DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e
Estudos Socioeconômicos**

errs@dieese.org.br
